

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 1,20

Gerente ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretario J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### PALÁCIO DO GOVERNO

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### REITORIA

#### ATOS DE 24 DO CORRENTE

Tornando sem efeito o ato de 1-10-53, publicado no Diário Oficial de 6-10-53, de admissão do Sr. Martins Ramos, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, segundo o disposto nos artigos 5.º e 20 da Lei n. 1.309, de 29-11-51, combinados com o artigo 1.º, inciso I, da Lei n. 2.201, de 4-8-53, exercer junto à Faculdade de Medicina, desta Universidade, as funções de Contínuo, mediante o salário de Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros) — ref. 18.

#### Designando:

nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Dr. Têde Eston de Eston, Assistente, padrão "R", de t. 1., do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, para, a contar de 25-IX-53, com prejuízo de seus vencimentos, substituir o Dr. Milton Estanislau do Amaral, no cargo de Assistente, padrão "S", de t. 1., do mesmo grupo, parte, Quadro e lotação, durante seu afastamento. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Eng. Jorge Washington de Oliveira, Assistente, padrão "S", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Escola Politécnica, para, a contar de 22-X-53, com prejuízo de seus vencimentos e sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir, o Prof. Dr. Roberto Fernandes Moreira, no cargo de Catedrático, padrão "V", do grupo II, da mesma parte, Quadro e lotação, correspondente à 15.ª Cadeira — "Estradas e Tráfego" —, durante seu impedimento. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, o Sr. Matheus Liguori, Contador e Guarda-Livros, classe "K", para, a partir de 9-XI-53, exercer, em substituição ao Sr. Emílio Nejm, o cargo de Técnico de Documentação, padrão "M", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Reitoria, e na Função Gratificada de Chefe de Seção — (FG-5), do grupo IV, da mesma parte, Quadro e lotação, durante o impedimento do Sr. Serafim Carlos Trama, por férias regulamentares. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do artigo 90 e parágrafos do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 90 da Constituição Estadual, o Dr. Rubens Escobar Pires, Assistente, padrão "S", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, para, a contar de 7-XII-53, com prejuízo desse cargo e cumulativamente com a função que exerce junto à Comissão da Cidade Universitária, substituir, em regime de tempo parcial, o Dr. Euclides Onofre Martins, no cargo de Professor Catedrático, padrão "V", de t. 1., do grupo I, da mesma parte, Quadro e lotação, correspondente à 9.ª Cadeira — "Anatomia Patológica, (Patologia Geral e Especial)" —, daquela Faculdade, durante seu afastamento. — A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

#### Concedendo:

nos termos dos artigos 144, inciso I, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a Da. Carmen Cecília Marcos dos Santos, Professora Primária do G. E. de Elisário, em Catanduva e à disposição da Faculdade de Higiene e Saúde Pública 10 (dez) dias de licença, a partir de 16 de outubro de 1953;

nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, de Decreto-lei n. 17.118, de 5-3-47, ao Sr. Joaquim Rodrigues Rolaes, ocupante efetivo do cargo de Prático de Laboratório, classe "H", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio;

nos termos dos artigos 145, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a D. Ilka Maria de Rezende Araujo, Técnico de Laboratório, classe "I", do grupo III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, interino, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação;

nos termos dos artigos 145, 155, letra "a" e 161 do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a D. Lourdes Vieira Rizzon, Contador e Guarda-Livros, classe "J", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, interino, lotado na Reitoria, 20 (vinte) dias de licença, a partir de 12-11-53.

#### PORTARIAS DO REITOR, EM 24 DO CORRENTE

N. 109 — Designando o Sr. Dr. Hozael Pagano Botana para, a contar de 3-XI-53, responder pelo expediente da Seção de Assistência Social, do Departamento de Cultura e Ação Social, desta Reitoria, durante o impedimento do Sr. Geraldo Borba Saldanha, por férias regulamentares;

N. 110 — Prorrogando até 31 de dezembro p. l., o

prazo pelo qual o Dr. Nelson Vieira de Barros, Assistente, padrão "Q", do grupo I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, foi colocado à disposição da Diretoria da mencionada Faculdade.

APOSTILAS do Reitor, de 21 de novembro de 1953, para declarar que nos termos do artigo 1.º da Lei 2.201, de 4-8-1953, os Títulos abaixo especificados, dos funcionários lotados na Reitoria da Universidade de São Paulo, a partir de 1.º de janeiro de 1953, passaram para os seguintes padrões ou classes:

NOME	Título	Publicação
Assistente Técnico, padrão "N"		
Antonio Augusto Soares Amora	9-11-48	2-12-48
Contador, padrão "G"		
Rubens Rodrigues Tagliapietra	30-1-51	1-2-51
Escriturário, classe "G"		
Yeda Martins Mala de Carvalho	2-8-49	3-8-49
Escriturário, classe "Y"		
Maria Rita Franco Fonseca	20-9-50	23-9-50
Escriturário, classe "H"		
Cleomar Vitorazzo Calli	8-7-47	9-7-47
Celso do Amaral Pupo	8-7-47	9-7-47
Escriturário, classe "J"		
Paulo Toledo Assumpção	8-7-47	9-7-47
Auxiliar Técnico, padrão "K"		
Irene Menezes Lobo	12-2-46	22-2-46
Técnico de Documentação, padrão "M"		
Henrique Pamplona de Menezes Filho	30-11-48	2-12-48

APOSTILAS do Reitor, para declarar que de acordo com o artigo 4.º, da Lei 631, de 9-1-1950, os cargos a que se refere os Títulos abaixo especificados, passaram para os seguintes padrões a partir de 1.º-1-1950:

#### Retificação

Concedendo, nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-lei n. 17.008, de 5-3-47, 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio ao sr. João Gorga, Artífice, extranumerário mensalista, estável, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", e determinando o pagamento de importância relativa aos vencimentos do mesmo funcionário, correspondente a igual período, de conformidade com o disposto no artigo 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n. 2069, de 24-12-52.

#### DESPACHO PROFERIDO PELO REITOR, EM 18 DO CORRENTE

#### Retificação

No Processo n. 2621-52 — em que é interessado o dr. Franklin Augusto de Moura Campos, solicitando contagem em dobro do período em que prestou serviços à Revolução Constitucionalista de 1932: — "Fls. 12: Deferido".

#### PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Proc. n. 17630-53 — DCAS — Sr. Geraldo Borba Saldanha — Cr\$ 2.500,00 — Verba n. 2.490.

Procs. ns. 17851, 17937 e 18039-53 — RUSP — Sr. Afonso Diacoli — Cr\$ 3.000,00, 2.900,00 e 1.300,00 — Verbas ns. 2.311, 2.401 e 2.431 — respectivamente.

Procs. ns. 18024, 18025 e 18026-53 — FFO — Sr. Emílio Thomaz João Piochi — Cr\$ 1.000,00, 700,00 e 800,00 — Verbas ns. 2.431, 2.436 e 2.430 — respectivamente.

Procs. ns. 18047, 18048 e 18049-53 — ESALQ — Sr. Benedito Ferreira do Amaral — Cr\$ 1.900,00, 500,00 e 1.000,00 — Verbas ns. 28.401, 28.400 e 28.431 — respectivamente.

Procs. ns. 18056, 18057, 18058, 18064, 18065 e 18067-53 — FHSP — Sr. Waldemar Basile — Cr\$ 500,00, 3.500,00, 800,00, 3.000,00, 3.500,00 e 4.000,00 — Verbas ns. 14.324, 14.364, 14.401, 14.310, 14.431 e 14.311 — respectivamente.

Proc. n. 18066-53 — DCAS — Dr. Nelson Speers — Cr\$ 13.620,00 — Verba n. 2.499.

Proc. n. 18077-53 — FM — Sr. Homero Lourenço Alegri — Cr\$ 600,00 — Verba n. 12.491.

Procs. ns. 18095, 18096, 18098 e 18194-53 — EE — Sr. Orlando Lopreato — Cr\$ 5.000,00, 6.000,00, 1.800,00 e 6.200,00 — Verbas ns. 20.311, 20.364, 20.430 e 20.431 — respectivamente.

Procs. ns. 18111 e 18112-53 — IAG — Sr. Antonio Marques de Abreu — Cr\$ 500,00 e 2.000,00 — Verbas ns. 36.311 e 36.364 — respectivamente.

Proc. n. 18171-53 — EP — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 1.100,00 — Verba n. 8.441.

Proc. n. 18172-53 — EP — Eng. Augusto Carlos de Vasconcelos — Cr\$ 60.000,00 — Verba n. 8.443.

Procs. ns. 18254, 18255, 18256 e 18257-53 — FMV — Sr. Cyro Boaventura Pimentel — Cr\$ 5.000,00, 500,00, 700,00 e 600,00 — Verbas ns. 25.364, 26.450, 26.430 e 26.431 — respectivamente.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS  
Contador, padrão "G"  
Francisco Paulo Tullio Parente ... 22-11-49 25-11-49

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Escriturário, classe "E"  
Celso do Amaral Pupo ... 8-7-47 9-7-47

#### DECRETO N. 22.889, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1953

Dá a denominação de Pirassununga ao Instituto de Educação de Pirassununga.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

#### Decreta:

Artigo 1.º — O Instituto de Educação de Pirassununga passa a denominar-se — Pirassununga;  
Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de novembro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José de Moura Resende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de novembro de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth —  
Diretor Geral, Substituto

#### DECRETO N. 22.663 DE 26 DE AGOSTO DE 1953

Aprava novas bases de tarifas para vigorarem nas linhas da Estrada de Sorocabana.

#### Retificação

Onde se lê:  
Tabela O-12.  
Lê-se:  
Tabelas C-12, C-13 e C-14 — Bases iguais às da C-11.

#### DECRETO N. 22.881-D, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1953

Dispõe sobre relação de cargo.

#### Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:  
... um cargo de Técnico de Educação — QE-PP-III — classe "K", lotado no Ginásio Estadual de Franco da Rocha, ocupado, em caráter efetivo, por d. Maria Izette Audi...

#### Lê-se:

... um cargo de Técnico de Educação — QE-PP-III — classe "O", lotado no Ginásio Estadual de Franco da Rocha, ocupado, em caráter efetivo, por d. Maria Izette Audi...

#### DECRETO N. 22.885, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

#### Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:  
"Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 36.400,00 (trinta e seis mil cruzeiros)..."

#### Lê-se:

"Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos cruzeiros)..."

#### DECRETO N. 22.886, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

#### Retificação

No artigo 1.º, Verba n. 283 — Pessoal, onde se lê:  
"Departamento de Zoologia";

#### Lê-se:

"Departamento de Zoologia"

#### DECRETO N. 22.888, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

#### Retificação

No artigo 2.º, onde se lê:  
"... no mesmo Orçamento, Verba, Código e dependência nele mencionados..."

#### Lê-se:

"... no mesmo Orçamento, Verba, Código e dependência nele mencionados..."